



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 89/2025

Senhor Presidente,

Considerando que o **Conselho Municipal dos Direitos Humanos** é um instrumento essencial para **promover e proteger os direitos fundamentais** de todos os cidadãos, especialmente grupos vulneráveis (vítimas de violência, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, negros, indígenas, migrantes, entre outros);

Considerando que o **Conselho Municipal dos Direitos Humanos** tem dentre suas funções **fiscalizar e encaminhar denúncias** de violações de direitos humanos, garantindo respostas ágeis e eficazes do poder público;

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos Humanos **articular políticas públicas** em conjunto com a sociedade civil, assegurando participação democrática e transparência;

Considerando que sua existência e funcionamento **cumpram compromissos legais**, como a Constituição Federal (Art. 5º), tratados internacionais e leis municipais que demandam a existência de tal conselho;

Considerando que a diversidade de perspectivas trazidas pelos conselhos favorece a criação de soluções inovadoras e criativas para os desafios locais, uma vez que diferentes experiências e conhecimentos são compartilhados.

Requeiro que **oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren** para que possa ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos, **dentro do prazo regimental**:

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51828/2025 - 12/06/2025 15:44 - PROCESSO 978/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



1. Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e suas alterações

- Informar a lei de criação do Conselho Municipal de Cultura e suas alterações instituído no âmbito do Município de Bebedouro.

2. Situação de Funcionamento

- O Conselho está em pleno funcionamento? Caso não, qual o motivo da inatividade?
- Caso o Conselho esteja inativo, manifestação formal sobre planos para sua reativação, com cronograma e etapas;
- Esclarecer sobre o funcionamento do Conselho, como realização de reuniões periódicas e cumprindo suas atribuições, conforme estabelecido em lei. Informar quantas reuniões mensais ocorrem, juntadas as atas de todas as reuniões do último ano de 2024.
- As reuniões e deliberações são públicas e divulgadas à população?

3. Composição dos membros do Conselho e Regimento Interno

- Fornecer a relação nominal dos membros que compõem o presente conselho, indicando a representatividade de cada segmento (poder público, sociedade civil, entidades, etc.) e cópia do seu regimento interno.

4. Periodicidade das Eleições

- Informar de quanto em quanto tempo são realizadas eleições para a renovação dos membros dos conselhos e qual foi a data da última eleição realizada para cada um deles.

5. Orçamento e Estrutura:

- O Conselho possui dotação orçamentária própria para suas atividades?
- Há uma secretaria ou setor responsável por dar suporte administrativo ao CMDDH?

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51828/2025 - 12/06/2025 15:44 - PROCESSO 978/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

6. Ações Recentes:

- Quais foram as principais ações ou resoluções do Conselho nos últimos 12 meses?
- Existem canais de denúncia ou ouvidoria vinculados ao CMDDH?

Acreditamos que a reestruturação e o fortalecimento do CMDDH são passos fundamentais para que Bebedouro avance na defesa da dignidade humana e no combate a todas as formas de discriminação e violência.

A presente solicitação fundamenta-se no direito de acesso à informação, previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como no compromisso desta Casa Legislativa com o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas municipais.

Ressaltamos a importância dos conselhos municipais como instrumentos de participação popular e controle social, essenciais para o fortalecimento da gestão democrática e transparente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de junho de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51828/2025 - 12/06/2025 15:44 - PROCESSO 978/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2E30GY590GH3MZ78>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2E30-GY59-0GH3-MZ78



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51828/2025 - 12/06/2025 - 15:44 - 2E30-GY59-0GH3-MZ78